



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO –SEMED.
CNPJ: 29.578.957/0001-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Coordenadoria Administrativa SEMED

Solicitante da Demanda: Natalino Junior Pedroso dos Santos

Objeto da futura contratação: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO ARTESIANO NAS ESCOLAS – E.M.E.F. SAGRADA FAMÍLIA E E.M.E.F SANTA FILOMENA.**

Objeto:

-) Serviço não continuado
) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
) Material de consumo
) Material permanente / equipamento
) Serviços Comuns de Engenharia

Forma de Contratação sugerida:

-) Pregão
) Dispensa/Inexigibilidade
) Adesão à IRP de outro Órgão
) Concorrência

Demanda oriunda de Processo Licitatorio na modalidade Concorrência nº 90011/2024- SEMED e se deu fracassada.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Belterra por meio da Secretaria Municipal de Educação , preocupada com o propósito de desenvolver a melhoria da qualidade do ensino e a conseqüente elevação dos índices de desempenho apresentados por alunos de escolas públicas do campo.

Com a necessidade de política educacional voltada à realidade diferenciada vivenciada por escolas públicas do campo e à superação das desigualdades existentes.

Considerando o Decreto nº 122 de 01 de Outubro de 2024, que declara situação de emergência nas áreas do Município de Belterra, afetado pela estiagem-COBRADE 1.4.1.1.0, conforme portaria nº 260 de 02 de Fevereiro de 2022- MDR.

Considerando o Artigo 23, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, que nos diz: Art. 23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal edos Municípios: e inciso IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Considerando que o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2024, CONCORRENCIA nº 90011/2024- SEMED, como termo de homologação, onde aconteceu a sessão publica, em que houve concorrente, sendo que uma empresa nao estava apta, pois nao atendia aos critérios solicitados em Edital, bem como, após a desclassificação, foi feita a chamada da segunda colocada, ocasião em que a mesma nao encaminhou proposta em tempo hábil. Diante deste tais fatos a licitação deu-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO –SEMED.
CNPJ: 29.578.957/0001-00

fracassada.

Considerando a atual situação de calamidade pública provocada pela grave estiagem que afeta a região do Baixo Amazonas, no oeste do estado do Pará, é imprescindível a adoção de medidas imediatas visando garantir a continuidade das atividades educacionais e a saúde dos alunos e da comunidade escolar. A escassez de água tem se tornado um dos principais obstáculos à realização das atividades normais nas instituições, comprometendo não apenas o aprendizado, mas também a segurança e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação.

A E.M.E.F. Sagrada Família e a E.M.E.F. Santa Filomena enfrentam dificuldades significativas em termos de abastecimento de água potável, afetando a higienização, a alimentação e a saúde dos alunos. Diante deste contexto, a perfuração de poços artesianos se apresenta como uma solução viável e necessária, que permitirá o acesso a água de qualidade, essencial para o desenvolvimento das atividades escolares e para o atendimento das normas de higiene e saúde.

A contratação emergencial de uma empresa especializada para a execução deste serviço é justificada pela urgência da situação, uma vez que a falta de água impacta diretamente o cotidiano escolar. Além disso, considerando as particularidades da região amazônica, a perfuração de poços artesianos requer conhecimento técnico específico, algo que empresas especializadas podem oferecer com a rapidez e a competência necessárias para atender à demanda.

Portanto, a contratação emergencial se configura como um recurso necessário e adequado para mitigar os efeitos da calamidade pública, assegurar o direito à educação e garantir as condições básicas de saúde para os alunos e funcionários da E.M.E.F. Sagrada Família e E.M.E.F. Santa Filomena. Assim, a ação proposta não apenas atenderá a uma necessidade imediata, mas também reafirmará o compromisso do poder público em promover a educação de qualidade e a proteção à saúde da população escolar em tempos de crise. e considerando a emergencia de atender, não somente a escola da area urbana, bem como também a escola da zona rural, que sofre com a seca, com a escassez de agua, e com o compromisso do poder público em promover a educação de qualidade e a proteção à saúde da população escolar em tempos de

Com isso o fornecimento de água em condições apropriadas ao consumo humano, é fundamental para garantir o adequado e salutar funcionamento das escolas públicas.

Dessa forma acredita que o trabalho educativo não se limita à sala de aula, a configuração do ambiente escolar deve ser acolhedora, contribuindo para tornar mais prazeroso o trabalho que ali se faz,

A cidade de Belterra é um município brasileiro do Estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas. "Localiza-se no norte brasileiro, a uma latitude 02' 38' '1 1" sul e longitude 54' 56' 14' oeste, distante cerca de 45 km do município de Santarém. Possui uma população estimada em 17.839 habitantes segundo dados do IBGE, com diversidade de localidades sendo áreas rurais, com e sem área ribeirinha, distantes uma das outras e do centro desta cidade.

Desta forma, a perfuração de um poço artesiano na área **E.M.E.F. SAGRADA FAMILIA E E.M.E.F SANTA FILOMENA**, é de suma importância para a classe estudantil, garantindo assim água potável de qualidade, para um público de 809 alunos de Educação Ensino Fundamental. Garantir uma fonte de água confiável e segura para a escola é fundamental. Um poço pode fornecer água de qualidade para beber, cozinhar e higienizar, especialmente em áreas onde o fornecimento de água pública é irregular ou insuficiente. Ter um poço permite que a escola seja menos dependente do abastecimento externo, o que é importante em situações de emergência, como interrupções no serviço de água municipal. A longo prazo, a utilização de um poço pode reduzir os custos operacionais da escola, já que a conta de água pode ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED.
CNPJ: 29.578.957/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Nº 050.

significativamente menor. A presença de um poço pode ser utilizada como uma ferramenta educativa, ensinando aos alunos sobre recursos naturais, gestão sustentável da água e a importância da conservação ambiental.

Garantir que a escola tenha água suficiente para atender às necessidades sanitárias de alunos e funcionários, como limpeza, funcionamento de banheiros e cozinhas, é essencial para manter um ambiente seguro e saudável.

Quantidade a ser contratada (expectativa)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ESCOLA E.M.E.F SAGRADA FAMÍLIA- ESTRADA 04 CENTRO- 04 POLEGADAS E 140 METROS DE PROFUNDIDADE.	UND	01
02	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ESCOLA E.M.E.F SANTA FILOMENA- COMUNIDADE PRAINHA - FLONA - 04 POLEGADAS E 80 METROS DE PROFUNDIDADE	UND	01

2. Previsão e Forma de entrega

Prazo de Execução: 90 dias

Forma de Entrega está anexada aos autos do processo através de nota técnica e demais documentos que compõem o processo, através do Setor de Engenharia.

3. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Melke Costa Fonseca - Chefe de Logística e Manutenção

Elvis Joacy Santos Sousa - Coordenador de Man. Reparo e Construção

Segue em anexo Cenário atual da estigem na regioao do oeste do Pará, retirada do site <https://monitordesecas.ana.gov.br/mapa?mes=9&ano=2024>, o Decreto nº 122 de 01 de Outubro de 2024, Termo de Homologação, Termo de Julgamento e Publicação do resultado.

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

BELTERRA - PA 21 DE OUTUBRO DE 2024

Natalino Junior Pedroso dos Santos
NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEMED